



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 138/2022

Gurupi, 02 de Maio de 2022.

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Diretoria Geral, da Câmara Municipal, na função de Motorista -CM- MOT, referente ao período aquisitivo mencionado:

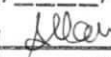
NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
SERGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO - MAT.811 VINCULO 1270	28/11/2020 A 27/11/2021	01/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 02/05/2022


Allan Beemam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente